

**PORTARIA Nº 844 – CGP/FCP DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019. CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/616982 – DIC, datado de 10/12/2019

**RESOLVE:**

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo mencionado, que irá à Benevides/PA, a fim de fiscalizar ações de responsabilidade executiva desta FCP.

| Nome                                  | Matrícula | Período    | Diária |
|---------------------------------------|-----------|------------|--------|
| RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA | 5903311/1 | 19/12/2019 | ½      |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 508865**

**PORTARIA Nº 841-CGP/FCP DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019. CONSIDERANDO o que dispõe os artigos. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/620282 – DIC/FCP, datado de 11/12/2019

**RESOLVE:**

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária a servidora abaixo mencionada, que irá Benevides/PA, a fim de fiscalizar ações de responsabilidade executiva desta FCP.

| Nome                               | Matrícula | Período    | Diária |
|------------------------------------|-----------|------------|--------|
| SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE | 5935624/1 | 19/12/2019 | ½      |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 508852**

**PORTARIA Nº 870 – CGP/FCP DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019. CONSIDERANDO: o Processo nº 2019/622096-DIC/FCP, datado de 11/12/2019.

**RESOLVE:**

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, que irá a Capitão Poço/PA, a fim de fiscalizar ações de responsabilidade executiva desta FCP.

| Nome                          | Matrícula  | Cargo              | Período         | Diária |
|-------------------------------|------------|--------------------|-----------------|--------|
| MARIA VALDEISE DA COSTA ROCHA | 57201863/2 | TEC.ADM. FI-NANCAS | 25 e 26/12/2019 | 1,5    |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 508817**

**PORTARIA Nº 855 – CGP/FCP DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019. CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/619716– DIC/FCP, datado de 10/12/2019

**RESOLVE:**

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo mencionado, que irá à Ananindeua/PA, a fim de fiscalizar ações de responsabilidade executiva desta FCP.

| Nome                 | Matrícula | Período    | Diária |
|----------------------|-----------|------------|--------|
| BRUNO DE ARAUJO REIS | 5946487/1 | 16/12/2019 | 0,5    |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 508878**

**PORTARIA Nº 856-CGP/FCP DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019. CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/622092–DIC/FCP, datado de 11/12/2019

**RESOLVE:**

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo mencionado, que irá para Ananindeua/PA, a fim de conduzir servidor em fiscalização de ações de responsabilidade executiva desta FCP.

| Nome             | Matrícula  | Período    | Diária |
|------------------|------------|------------|--------|
| JOÃO LUIZ CORREA | 57195493/1 | 19/12/2019 | ½      |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 508879**

**PORTARIA Nº 842-CGP/FCP DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019. CONSIDERANDO o que dispõe os artigos. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/620272 – DIC/FCP, datado de 11/12/2019

**RESOLVE:**

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária a servidora abaixo mencionada, que irá Marituba/PA, a fim de fiscalizar ações de responsabilidade executiva desta FCP.

| Nome                  | Matrícula | Período    | Diária |
|-----------------------|-----------|------------|--------|
| Marcela Correa Franco | 5934241/1 | 10/12/2019 | ½      |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 508854**

**PORTARIA Nº 840 - CGP/FCP DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019. CONSIDERANDO o que dispõe os artigos. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2019/619771-DIC/FCP, datado de 10/12/2019.

**RESOLVE:**

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo mencionado, que irá a Benevides/PA, com a finalidade de acompanhamento a ações de responsabilidade executiva desta FCP.

| Nome                         | Matrícula | Período  | Diária |
|------------------------------|-----------|----------|--------|
| MARIA DE FATIMA LIMA BARROSO | 32026/1   | 18/12/19 | 0,5    |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 508845**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 519/2019 – FUNTELPA**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor EMERSON MERCES TRAJANO MACHADO, Matrícula Funcional nº 55586229, Gerente de T.I, para atuar como Fiscal do Contrato n.º , para atuar como fiscal do Contrato 019/2019, PROCESSO N.º 2016/67744, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA e a Empresa NOGUEIRA & TADAIESKY LTDA, CNPJ: 08.563096/0001-08, para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES CORPORATIVOS, NOBREAKS, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, SCANNER E PLACAS DE CAPTURA.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data retroativa à 01 de novembro de 2019, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 01 de novembro de 2019.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 508939**

**PORTARIA Nº 520/2019 – FUNTELPA**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DANIELA MARIA TAVARES ROUMIE E SILVA, Gerente, matrícula funcional nº. 5947519-1, para atuar como fiscal do Contrato 009/2019, PROCESSO N.º 2019/126574, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA e a Empresa CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.489.015/0001-65, para prestação de serviços continuados de conservação e manutenção preventiva (mensal) e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças genuínas de qualidade ou desempenho iguais ou superiores às peças utilizadas na fabricação e componentes originais e/ou recomendados pelo fabricante dos elevadores, para atender as necessidades da FUNTELPA.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor com data retroativa à 30 de outubro de 2019, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Art. 3º Esta PORTARIA revoga a PORTARIA n.º 281/2019 de 24 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial Nº 33906 de sexta-feira, 28 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de dezembro de 2019.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 508996**